



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Quarta-feira • 7 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 4735

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vanessa dos Anjos Teles Senna / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Nossa Senhora da Vitória, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJLFQUZFMJXCXOUJFMTGYNZ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2024

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas Municipais, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

- Considerando a grande Festa Popular que é o Carnaval e aderindo ao calendário do Governo Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, nos dias abaixo especificados, neste ano de 2024:

- I - 12 de fevereiro (segunda-feira);
- II - 13 de fevereiro (terça-feira);
- III - 14 de fevereiro (quarta-feira) - até as 14:00h.

Art. 2º - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis-BA, 07 de fevereiro de 2024.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2024

Dispõe sobre a Nomeação de
Coordenadora de Divisão de
Serviços Públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **TÉRSIA OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 1461484367 SSP/BA e CPF nº 074.503.595-70, para o cargo em comissão de **Coordenadora de Divisão de Serviços Públicos**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis-BA, 07 de fevereiro de 2024.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal